EDITAL Nº 37/ 2022

------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 04 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de 14 de junho de 2022.----------

------ A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 17 de junho de 2022. O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos não votou por não ter estado presente na referida reunião.----------

------- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de maio de dois mil e vinte e dois.--------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de 20/06/2022, relacionado com a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico sito na Rua das Lages, da União das Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, respeitante ao processo 03/2022/600, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro, na sua redação atual.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, União de Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, tendo em vista a realização de quatro circuitos de transporte escolar, no

próximo ano letivo. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio a Instituições do Concelho responsáveis pela organização de colónias e programas de férias de verão com a duração de 1 ou 2 semanas, no valor, respetivamente, de € 15 e de € 25, conforme informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social.----------

------A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 21/06/2022, constante no processo n.º 03/2022/559.----------

------A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 15/06/2022 constante no processo n.º 03/2022/553.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização ao abrigo do artigo 87.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, com base no teor do auto de vistoria de 01/06/2022 e do parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização datado em 21/06/2022, referente ao processo nº 01/2018/275.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, para a aquisição do equipamento de monitorização de tiro desportivo "ELFIPA".----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Paroquial e Social de Moure, para a concretização das obras de remodelação e ampliação do Lar de Idosos do Centro

Paroquial e Social de Moure. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Confraria dos Santos Passos do Senhor e de Santa Luzia, com sede no lugar de Santa Luzia, Vilarinho, da UF de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipar o financiamento para a edição de um livro composto por dois volumes "Vilarinho e a sua História" e "Vilarinho e alguns acontecimentos por Vila Verde" e com a aquisição e a colocação de 12 esculturas em pedra de apóstolos de forma a terminar a requalificação da zona entre a Capela do Senhor do Horto e o Cálvário, no Monte das Oliveiras, em Vilarinho.----------

------Tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Ecovia do Cávado e Homem – Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante (Soutelo)". Aprovam-se o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal Ana Camila Correia Vieira; Segundo Vogal António Pedro Fernandes Rodrigues Gama; Primeiro Vogal Suplente José Paulo Pinto Pereira e Segundo Vogal Suplente Maria da Conceição Freitas Soares Costa Santos. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, para cumprimento dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.---------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares Carenciados. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, para cumprimento dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o presente diploma regulamentar contém disposições que afetam, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e do número de potenciais interessados nas presentes normas regulamentares é manifestamente indeterminado.----------

------Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Ld.ª, pelo valor de 1.220.196,60 € (um milhão duzentos e vinte mil cento e noventa e seis euros e sessenta cêntimos). Mais se deliberou aprovar a minuta do contrato. Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos 101.º, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se a Técnica Superior da Divisão de Educação e Promoção Social, Sílvia Rodrigues, para gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.---

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu Jorge Pinto Coordenador da Unidade de Contratação Pública e

VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de julho 2022

A Presidente da Câmara,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 8 / 7 / 2022 e retirado em 15 dias

O(A) Funcionário(a)